
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0181/2023 - GP

Portaria nº 0181/2023 - GP Lagoa Nova/RN, 24 de março de 2023.

“ALTERA A PORTARIA Nº 322/2022 QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-COMSEG, DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, ESTABELECE SUA COMPETÊNCIA, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES PARA O SEU FUNCIONAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 322/2022, que nomeia as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEG, do Município de Lagoa Nova/RN.

1 – Representantes do Executivo Municipal:

- a) Luciano Silva Santos – TITULAR - Prefeito Municipal;
- b) Iranildo Aciole da Silva – SUPLENTE – Vice-Prefeito Municipal;

2 – Representantes do Poder Legislativo Municipal:

- a) José Miranda da Silva – TITULAR;
- b) Paulo Eduardo Guimarães – SUPLENTE;

3 – Representantes da Companhia de Polícia:

- a) Francielio Miranda Batista - TITULAR;
- b) Lusiano da Silva Pereira – SUPLENTE;

4 – Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Maria Do Céu Ferreira – TITULAR;
- b) Francisco Ferreira de Souza - SUPLENTE;

5 – Representantes do Conselho Municipal da Juventude:

- a) Olivia Juliana Nunes Lopes – TITULAR;
- b) Eliane da Silva Pereira – SUPLENTE;

6 – Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

- a) Suellen Dávila de Souto da Silva – TITULAR;
- b) Hilmerita Bezerra da Silva – SUPLENTE;

7 – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) José Genilson Félix – TITULAR;
- b) Irenilda Souza Coutinho – SUPLENTE;

8 – Representantes da Igreja Católica:

- a) Paulo Jaciano de Lira Marques – TITULAR;
- b) Valdirene Batista dos Santos Cruz – SUPLENTE;

9 – Representantes das Igrejas Evangélicas estabelecidas no Município:

- a) José Félix de Andrade – TITULAR;
- b) Suene Oliveira Santos – SUPLENTE.

10 - Representantes da Câmara de Dirigentes Logistas de Lagoa Nova/RN:

- a) José Segundo Guimarães Filho – TITULAR;
- b) Rita Vanusa de Medeiros Assunção – SUPLENTE.

Art. 2º- Os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública –COMSEG, do município de Lagoa Nova/RN, terão mandato de 2(dois) anos, sendo certo que, pelas atividades, não terão direito a gratificações e rendimentos de qualquer espécie.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anne Caroline Acirole da Costa

Código Identificador:EB70AA24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2023. Edição 2999
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>